



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rafael Celestrin**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 11/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual		() Impositiva de Bancada
	() Crédito Novo		() Suplementar
Ordem de Prioridade:	1º		
Autoria:	Rafael Celestrin		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Justificativa:	Aquisição de 4 (quatro) óculos de inteligência e visão artificial (OrCam MyEye 2.0), para auxiliar pessoas com deficiência visual, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem disponibilizados aos alunos na Escola Municipal Rocha Pombo. O OrCam MyEye 2.0 é o dispositivo de tecnologia assistiva vestível mais avançado do mundo para pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura. É um dispositivo de tecnologia assistiva que pode ser caracterizado com uma órtese, isto é, aparelho destinado a suprir ou corrigir a alteração morfológica de um órgão, de um membro ou de um segmento de um membro, ou a deficiência de uma função. ou seja, desta forma estaremos dando maior acessibilidade e direito ao acesso de informação aos alunos da rede municipal de educação que possuem deficiência visual, seja ela total ou parcial, pois estaremos proporcionando que o aluno em sala de aula, venha a ter o mesmo desempenho para com os demais colegas que realizam a leitura dos textos e atividades fornecidas pelo professor.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 80.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	





Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	80.000,00
Valores Propostos:	R\$	80.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	09.03	Departamento de Assistência Social e Comunitária
Ação:	2.536	Emenda Aditiva 37 – Adaptação de Espaço para funcionamento do Núcleo de Convivência
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	150.000,00
Emenda (-):	R\$	-80.000,00
Valores Propostos:	R\$	70.000,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2021.

Rafael Celestrin
Vereador – PSD

